

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2026 – PROCESSO SEI Nº 3516200.410.00022628/2026-31
PREMIAÇÃO DE PONTOS DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE FRANCA
CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL!

COMUNICADO – RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE SELEÇÃO

O Secretário Municipal de Esporte e Cultura de Franca, Roberto Jorge Saad, no uso de suas atribuições e considerando as análises das candidaturas realizadas pela Comissão de Seleção, COMUNICA e torna público o RESULTADO PRELIMINAR da Etapa de Seleção das candidaturas inscritas no Edital de Chamamento Público nº 004/2026 – Fomento a Projetos Continuados de Pontos de Cultura do Município de Franca, nos termos do item 9 do Edital:

CATEGORIA A – AMPLA CONCORRÊNCIA – 02 VAGAS

Classif.	PROPONENTE	AVAL. 01	AVAL. 02	AVAL. 03	NOTA FINAL	MODALIDADE	SITUAÇÃO
1	Instituto Práxis de Educação e Cultura	93	90	81	88	Cota A	Selecionado*

* Situação indicada pela ordem de classificação dentro do quantitativo de vagas da categoria, sujeita à aplicação das cotas e demais regras do Edital.

CATEGORIA B – CULTURAS POPULARES E TRADICIONAIS – 01 VAGAS

Classif.	PROPONENTE	AVAL. 01	AVAL. 02	AVAL. 03	NOTA FINAL	MODALIDADE	SITUAÇÃO
11	Associação Educacional do Samba – ASES	89	86	81	85,3	Cota A	Selecionado*

* Situação indicada pela ordem de classificação dentro do quantitativo de vagas da categoria, sujeita à aplicação das cotas e demais regras do Edital.

OBSERVAÇÕES:

- Foram aplicados os critérios de avaliação estabelecidos no Anexo 02 do Edital para a classificação geral das candidaturas;
- A pontuação máxima de cada candidatura é de 100 (cem) pontos e a nota final corresponde à média das notas atribuídas pelos avaliadores;
- São considerados selecionados os inscritos que obtiverem as maiores notas dentro do quantitativo de vagas de cada categoria e cotas e alcançarem, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos; os demais que alcançarem 50 pontos ou mais são considerados suplentes, observadas as demais regras do Edital;
- As cotas e os critérios de remanejamento previstos no item 6 do Edital deverão ser observados na consolidação da seleção;
- Contra a decisão do resultado preliminar da Etapa de Seleção e/ou para solicitação do espelho de notas, caberá recurso destinado à Comissão Avaliadora no prazo estipulado no Cronograma, conforme item 10.11 do Edital, por meio do e-mail cultura@franca.sp.gov.br, com o assunto “RECURSO DA ETAPA DE SELEÇÃO – PNAB FOMENTO PROJETOS DE PONTOS DE CULTURA”;
- Os recursos apresentados fora do prazo previsto no cronograma do Edital não serão avaliados.

Franca, 01 de outubro de 2026.

Roberto Jorge Saad
Secretário Municipal de Esporte e Cultura